



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 47/2023

Fernando Celso Lafraya Hilário, Geiza Mirela Costa e Vanderlei Antônio de Oliveira, Vereadores em exercício junto à Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas prerrogativas legais, requerem nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 53 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara, a constituição de 01 (uma) Comissão Especial de Inquérito, composta por 03 (três) membros, com funcionamento pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de apurar supostas irregularidades sobre:

- Indícios de Improbidade Administrativa, com gastos desproporcionais e irregularidades em viagem realizada pelo então Secretário Municipal Sr. Juliano José de Paula Cunha, na data de 20/01/2023, com retorno na data de 25/01/2023, com destino à Capão da Canoa/RS, com a justificativa de levar uma senhora e seus dois filhos, que estavam sendo assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e pelo Conselho Tutelar do Município de Joanópolis/SP, para sua cidade natal, tendo sido acompanhado de uma estagiária de psicologia, esta vinculada ao Município de Joanópolis/SP, sua então namorada, e não ter sido acompanhado por um(a) Assistente Social.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indícios de improbidade administrativa, em decorrência de viagem realizada pelo então Secretário da Assistência Social e Cidadania, Sr. Juliano José de Paula Cunha, com destino à Capão da Canoa/RS, nos termos acima apresentados.

No entanto, em razão da resposta ao Requerimento 17/2023, realizada pelo Ofício de Gabinete 148/2023, oriundo do Gabinete do Prefeito do Município de Joanópolis, e de depoimentos de uma das pessoas que estava sendo assistida pela Secretaria de Assistência Social e



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROCESO Nº 03
SECRETARIA
8

Cidadania e que acompanhou toda a viagem, visto que se tratava da pessoa que deveria ser entregue no Município de Capão da Canoa/RS.

A pessoa assistida relata que o então Secretário teria se aproveitado da referida viagem para realizar uma “Lua de Mel” com sua namorada, que o acompanhou, sendo esta estagiária da psicologia, junto ao Município de Joanópolis, cargo não relacionado com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Além disso, a viagem durou 06 (seis) dias, aparentemente não havendo justificativas para que a Secretaria de Assistência Social e Cidadania não tenha se utilizado do “Auxílio Passagem”. Ademais, a viagem desempenhada não foi acompanhada de um(a) Assistente Social.

Sendo assim, por já haver evidente interesse do Ministério Público Estadual nos fatos destacados, tanto que já foram solicitadas informações, cumpre a esta Câmara Municipal realizar investigação sobre o ocorrido.

Anexa-se ao presente requerimento, parte da resposta do requerimento 17/2023 (fls. 04/06, 552/568), que corresponde ao fato destacado neste pedido, bem como outros documentos que chegaram ao conhecimento destes Vereadores.

Joanópolis, 31 de março de 2023.

Fernando Celso Lafraya Hilário
Vereador

Geiza Mirela Costa
Vereadora

Vanderlei Antônio de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 339-47
DATA 03/04/23 HRS: 16:47
ASS: Luana